



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitouné, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEIO-FIO NA RUA MYRO BESSA LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLORESTA.”





“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

JUSTIFICATIVA

A implementação de meio-fio é essencial para a correta delimitação das vias públicas, contribuindo para a organização do tráfego e a segurança de pedestres e motoristas. Além disso, o meio-fio auxilia na drenagem adequada da água das chuvas, prevenindo a erosão do asfalto e o acúmulo de lama e detritos nas vias. Essa medida também melhora a estética urbana e prolonga a durabilidade do pavimento, garantindo melhores condições de mobilidade e bem-estar à população.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

